



ANEXO V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.867, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

COMPARAÇÃO ENTRE VALOR PRODUZIDO E VALOR PAGO, POR PRESTADOR, COM RESPECTIVO VALOR DE
RESSARCIMENTO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

IBGE	Município Atendimento	CNES	Unidade Saúde	Produção (R\$)	Pagamento (R\$)	Dif. Pag – Prod (R\$)
314390	Muriaé	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	1.991.496,88	1.968.440,02	- 23.056,86
314390	Muriaé	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	2.914.039,07	1.909.444,15	- 1.004.594,92
314790	Passos	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	4.585.262,62	2.360.483,95	- 2.224.778,67

A partir da comparação, tem-se:

- Valor produzido à maior que o pago pela DPMR: R\$ 3.252.430,45.

Portanto, os quatro prestadores serão ressarcidos nos valores sinalizados na última coluna da tabela acima, com recurso de fonte federal, via processo indenizatório.